



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Doutor Vila Nova, 285 - Bairro Vila Buarque - CEP 01222-020 - São Paulo - SP - www.tjmosp.jus.br

DESPACHO

São Paulo, 02 de fevereiro de 2026.

Sr. Secretário Diretor-Geral,

1. Trata-se de processo instaurado com vistas à aquisição de *patch cords* e de materiais para organização de cabos, em atendimento ao documento de formalização de demanda apresentado pela Diretoria de Tecnologia da Informação (SDG/DTI).

2. O processo se encontra instruído nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo o termo de referência, observando-se as disposições do Decreto Estadual nº 68.185/2023, sendo dispensadas a elaboração de estudo técnico preliminar, conforme autorizado no art. 8º, inciso II, do Decreto Estadual nº 68.107/2023, e a análise de riscos, em razão da natureza do objeto, classificado como serviço comum e de baixa complexidade técnica.

3. Para a definição do valor estimado, foi utilizada a pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotações, na forma do art. 3º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 67.888/2023, resultando, de forma concomitante, na seleção da proposta economicamente mais vantajosa, em conformidade com o art. 10, § 4º, do Decreto Estadual nº 67.888/2023, c.c. o art. 8º, § 1º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024, uma vez que se trata do procedimento mais eficiente para a Administração nos casos de contratações abaixo do limite previsto no art. 95, § 2º, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (LLCA).

4. Dessa forma, estando devidamente instruído, inclusive quanto à disponibilidade de créditos orçamentários e ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, nos termos do art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 150/2015 - GabPres, propondo a contratação direta da empresa Pires Tecnologia e Serviços LTDA, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da LLCA, bem como a autorização da respectiva despesa e a emissão da competente nota de empenho, no valor de R\$ 11.899,50 (onze mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **William Chang Won Kim, Diretor**, em 02/02/2026, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmosp.jus.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0584169** e o código CRC **5B1CE2A4**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

R. Dr. Vila Nova, 285 - Bairro Vila Buarque - CEP 01222-020 - São Paulo - SP - www.tjmsp.jus.br

DESPACHO

São Paulo, 02 de fevereiro de 2026.

Autorizo nos termos da manifestação do Sr. Diretor de Administração, Orçamento e Finanças.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Rosenfeld Roza**, **Secretário Diretor-Geral**, em 02/02/2026, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmsp.jus.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0584177** e o código CRC **37EF46CF**.

26.1.00000200-0

0584177v1